



MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa



Publicado por afixação no painel de informações nº. 3.863 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

da casa, de 03/08/18 a 11/08/18

ETB
Diretor Legislativo

Inclui no Município de Sapucaia do Sul, a Semana do Rock, para contemplar o dia 13 de julho Dia mundial do Rock' n' Roll

Prefeito Municipal, de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no artigo 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º. Fica instituída a Semana Municipal do Rock a ser comemorada anualmente na semana que contempla o dia 13 de julho, conhecido no Brasil, como O dia Mundial do Rock.

Art.2º. A Semana Municipal do Rock tem como objetivos:

I – Valorizar a cultura do Rock na Cidade de Sapucaia do Sul;

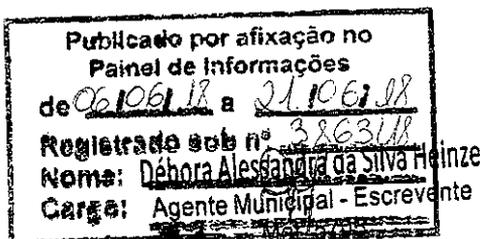
II – Fomentar a promoção de eventos, arte urbana, esportes e estilos que promovam o Rock;

III – Criar e reconhecer espaços públicos de convívio que propiciem o surgimento e a divulgação de trabalhos deste segmento;

IV – Apoiar atores públicos, privados, entidades não governamentais e sociedade civil que sejam relevantes para a expressão do Rock na Cidade.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução deste projeto legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

[Assinatura]
LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.